

Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto Mariana - MG - Tel: 3557-2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 488

INDICAÇÃO Nº. 483/2024

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

EM 16 64184/0946

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Celso Cota Neto, a seguinte indicação: para que seja feito o término da pavimentação asfáltica ao longo da rua dos Pinheiros, no Distrito de Passagem de Mariana.

Justificativa:

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. Insta salientar, que o pedido, faz-se necessário pois esta indicação irá proporcionar mais infraestrutura a rua referida e melhoria da qualidade de vida da comunidade. Inúmeros moradores da localidade serão beneficiados tanto quanto ao tráfego de veículos e pedestres desta região como também com a melhoria da rede fluvial do local.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,

Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira

(Pedrinho Salete) Legislatura: 2021/2024

E-mail: gabinetepedrinhosalete@gmail.com\RA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR LINANIMIDADE Mariana, 16 de Abril de 2024

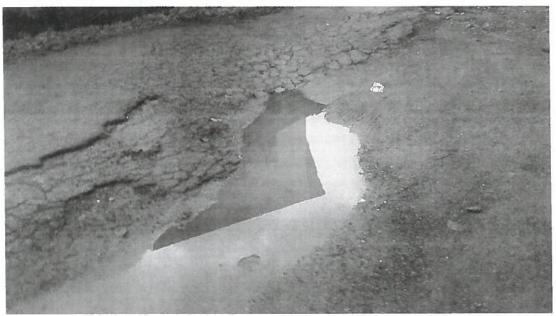
Presidente

Secretário



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto Mariana - MG - Tel: 3557-2160





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente

ererario